



REQUERIMENTO DE VALOR EXCEDENTE DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Senhor Candidato,

Em virtude da REDUÇÃO do valor da taxa de inscrição, vimos através deste informar os procedimentos para requerer a DEVOLUÇÃO DO VALOR EXCEDENTE PAGO, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste documento.

1. Da Justificativa

1.1. Os candidatos que se inscreveram e efetuaram o pagamento da sua taxa de inscrição no período 28 de outubro a 01 de novembro, poderão requerer a devolução do valor pago EXCEDENTE referente a sua taxa de inscrição:

Os valores das taxas de inscrição do Edital de Abertura inscrições publicados em 25 de outubro de 2013 estabelecia os seguintes valores:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO	
Nível Superior	R\$	70,00
Nível Médio	R\$	50,00
Nível Fundamental	R\$	35,00

No entanto, em 01 de novembro de 2013, foi publicada ERRATA 005/2013 que reduziu o valor das taxas de inscrição para:

CARGO	VALOR DA INSCRIÇÃO	
Docência	R\$	50,00
Nível Médio	R\$	35,00
Nível Fundamental	R\$	25,00

2. Do Procedimento

2.1. Os candidatos que tenham efetuado o pagamento do Boleto de inscrição com os valores descritos antes da publicação da Errata 005 deverão realizar o seguinte procedimento:

- a) Preencher formulário **REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR EXCEDENTE DE INSCRIÇÃO** disponível no link: <http://ivin.com.br/novo/downloads,requerimento-de-devolucao-de-vlor-excedente,664>
- b) Anexar cópia do comprovante de pagamento do Boleto juntamente com a guia de pagamento (boleto).
- c) Anexar cópia de RG e CPF.

3. Do Período:

- 3.1. A data para Requerer a devolução do Excedente pago será até 18 de novembro.
- 3.2. O período estabelecido é baseado no fato de que, ao efetuar a inscrição online, a guia de pagamento gerada tem data de vencimento de 10 (dez) dias corridos, sendo que, até a data de 30 de outubro o candidato pôde ter gerado sua guia de pagamento com o valor antes da redução e que o prazo máximo para pagamento desta guia foi até 09 de novembro de 2013.
- 3.3. Os boletos gerados após a reabertura das inscrições, em 1º de novembro, já apresentaram os valores de pagamentos corrigidos.



IVIN

Instituto Vicente Nelson

4. Dos Locais para a entrega do Requerimento e documentação necessária:

4.1. Através do email: institutovicentenelson@gmail.com expressando claramente o assunto do email: REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE VALOR EXCEDENTE – CONCURSO SÃO BENTO e anexando a documentação necessária digitalizada (item 2.1 a, b,c), **ou**;

4.2. Na Prefeitura Municipal de São Bento, no horário de 08:00 às 12:00 com o Lucenilton.

5. O candidato que já tenha efetuado o boleto, mesmo com o valor anterior, não poderá alterar o cargo para o qual foi inscrito, somente ser ressarcido do excedente.

6. O ressarcimento será nos valores de R\$ 20,00 para os cargos de Nível Superior (Docência), R\$ 15,00 para os cargos de Nível Médio e de R\$ 10,00 para os cargos de Nível Fundamental.

7. A importância recolhida relativa ao valor integral da taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Teresina-PI, 08 de novembro de 2013.

Instituto Vicente Nelson

Organizadora

Comissão Organizadora

Prefeitura Municipal de São Bento